



ESTADO DO PARÁ.
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA.
Gabinete da Vereadora Patrícia Moura.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Materia APROVADA na sessão realizada em 21 de Março de 2017

PRESIDENTE

Requerimento nº. 003/2017.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Srª. Vereadora.

Requeiro à mesa na forma regimental, ouvido o douto e soberano plenário, para que se oficie ao Exmo. Sr. Eduardo Costa, mui digno Deputado Estadual, para que interceda junto à Secretaria de Estado de Saúde do Pará (SESPA), ao 4º Centro Regional de Saúde e à Empresa Construtora, para que seja feita no Hospital Regional de Capanema, ora em avançada construção, a efetiva implementação nas enfermarias, isolamento e outras dependências, dentro das regulamentações legais do CREA-PA e para atender o que determina o 4º, capítulo V, Art. 15 da Lei nº. 10.741/2003 – Estatuto do Idoso de 01 de Outubro de 2003, e da Lei 13.146/2015 no Art. 24 e Art. 25 – Estatuto da Pessoa Com Deficiência da Lei brasileira de Inclusão da Pessoa Com Deficiência de 06 de Julho de 2015, as seguintes solicitações:

- Acessibilidade total e fluente para a Pessoa Com Deficiência (PCD) e Idosos na entrada, áreas externas e áreas internas do mesmo.
- No recinto, a garantia das Vagas de Estacionamento Prioritário para Pessoa Com Deficiência (PCD) e Idosos de acordo com o regulamento do Código Municipal de Trânsito.
- A garantia de no mínimo (01) Um leito com redução de altura em cada Enfermaria, isolamento, Urgência e Emergência e, ou sala de espera para o uso da Pessoa Com Deficiência (PCD) e de Idoso (Facilitando a auto-transferência para Cadeira de Rodas ou outro equipamento de auxílio, sem auxílio terceiros).
- Banheiros com duchas higiênicas, espaço, acessibilidades e barras laterais de sustentação apoio para a Pessoa Com Deficiência (PCD) e Idosos.

JUSTIFICATIVA: Considerando que sou uma Profissional da área da Saúde, e que já presenciei no recinto hospitalar o traslado, manipulação inadequada, dificultosa e arriscada em deslocamento de pacientes idosos com dificuldades de locomoção e ambulação e Pessoas Com Deficiência (PCD); haja vista também, que fui procurada por pessoas com as Necessidades Especiais relacionadas e que necessitam deste serviço público.

Diante da explanação neste tema, adiciono que o devido atendimento deste pleito, será o modelo ideal o "Ponta Pé" inicial de exemplo pioneiro das adaptações necessárias para outros organismos públicos de nosso Estado e regiões, no sentido de zelar, presar e preservar pela integridade e segurança física destas pessoas melhorando no atendimento humanizado, aumentando a independência dos mesmos e como boa consequência o respeito devido para melhorar até as suas condições psicológicas no atendimento à saúde dos usuários.

Solicito ainda, que seja enviado cópias deste para o Exmo. Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal, para o Ilmo. Sr. Breno Henry dos Santos, Diretor da 4º CRS, para a Ilmo. Sr. Waldimy Freitas, Secretária Municipal de Saúde de Capanema, para o Diretório Municipal do PTB e para os meios (Oficiais de Comunicação de Capanema, Rádio EDUCATIVA FM, Rádio ANTENA "C", Rádio Princesa, TV Amazônia, SBT).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 24 de Março de 2017.

Atenciosamente,

Patrícia Souza de Moura
Patrícia Souza de Moura
Vereadora do PTB.

Kátia Carmem M. Ribeiro
CPF: 318.261.452-72
Secretaria Legislativa

Rua Djalma Dutra, 2865 – Fone: (91) 3462-1727 – CEP: 68.700-000 – Capanema – Pará.